



Renovação sem liberação da multa

Contrato com Título de capitalização

ADENDO CONTRATUAL

Adendo ao contrato de locação iniciado em 11 de Janeiro de 2018, do imóvel localizado no Condomínio Sibelius, Rua Sergipe nº1167, Sala 703, Funcionários, Belo Horizonte-MG, entre:

O(A) Sr(a). **DANIEL** [REDACTED], de nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], como LOCADOR(A).

Neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa ROYAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.674.988/0001-74, inscrição estadual isenta, com sede na Rua [REDACTED] – Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG, e de outro lado como LOCATÁRIA:

O(A) Sr(a). **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRATICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.895.892/0001-09, com sede em Rua Sergipe nº1167, 703, Funcionários, Belo Horizonte-MG CEP: 30130171.

Tendo como fiadores:

O(A) Sr(a) . .

Já qualificados no contrato original, acordam entre si, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica de comum acordo prorrogado, pelo período de 12 meses, a partir do dia 11/01/2022 até o dia 12/01/2023, o referido contrato de locação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com o acordado entre as partes o valor do aluguel passa a ser de R\$ 3.133,81 (três mil, cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos) mensais, durante o período de 11/01/2022 à 10/01/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo acima citado ocorrerá a aplicação do reajuste IPCA conforme autorizado pelo proprietário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A devolução do imóvel pela LOCATÁRIA, do prazo ajustado na Cláusula 1ª (primeira) deste adendo contratual, implicará na cobrança da multa compensatória de 03 (três) vezes o valor do aluguel atual que será reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 4º da Lei nº 8.245/91 e do artigo 413 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as aqui ora pactuadas.

As partes, após conhecimento prévio da íntegra deste documento, declaram aceitar as condições ora estipuladas, e por estarem justas e contratadas firmam o presente, para os fins e efeitos de direito.

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2022.

[REDACTED]

Locador: Daniel [REDACTED]

[REDACTED]

Locatário: Confederação Brasileira de Tiro Pratico

Signature Certificate

Document Ref.: [REDACTED]

Document signed by:

	Fagner [REDACTED] Verified E-mail: [REDACTED]	[REDACTED]
IP: [REDACTED] Date: 06 Jan 2022 22:03:01 UTC		

	Hwaskar [REDACTED] Verified E-mail: [REDACTED]	[REDACTED]
IP: [REDACTED] Date: 07 Jan 2022 13:13:18 UTC		

Document completed by all parties on:
07 Jan 2022 13:13:18 UTC

Page 1 of 1



Signed with PandaDoc.com

PandaDoc is a document workflow and certified eSignature solution trusted by 25,000+ companies worldwide.

